



CONCURSOS ESPECIAIS DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR
e
REGIMES DE REINGRESSO E DE MUDANÇA DE PAR INSTITUIÇÃO / CURSO

ANO LETIVO 2022 /2023

2ª fase

I

NÚMERO DE VAGAS

1. O número de vagas para o 1º ano, na 2ª fase, de cada curso é:

Cursos de Licenciatura	VAGAS
Ciências Biomédicas Laboratoriais (CBL)	0
Enfermagem (Enf)	0
Enfermagem Veterinária (EV)	6
Fisioterapia (FT)	0
Prótese Dentária (PD)	3
Curso Técnico Superior Profissional (CTeSP)	VAGAS
Análises Químicas e Bioquímicas	0
Gerontologia	0
Microbiologia e Biologia Molecular	0

2. As vagas serão distribuídas pelos diferentes regimes (A a D) de acordo com a tabela abaixo:

REGIME		CBL	Enf	EV	FT	PD	CTeSP
Concursos Especiais de Acesso e Ingresso	A. Mudança de Par Instituição/Curso	0	0	3	0	2	---
	B. Reingresso	Sem limitações quantitativas					
	C. Maiores de 23 anos	0	0	0	0	0	zero por curso
	D1. Titulares de cursos superiores (licenciaturas, mestrados e doutoramentos)	0	0	1	0	0	---
	D2. Titulares de cursos de especialização tecnológica	0	0	1	0	0	---
	D3. Titulares de cursos técnicos superiores profissionais	0	0	1	0	1	---
	D4. Titulares de cursos dupla certificação de nível secundário e cursos artísticos especializados	0	0	0	0	0	---



3. Para os CTeSP não existem vagas para o 2º ano curricular e para os cursos do 1º ciclo de estudos, as vagas para anos subsequentes, encontram-se na tabela abaixo:

Cursos de Licenciatura	Ano curricular	VAGAS	
Ciências Biomédicas Laboratoriais (CBL)	2º	0	
	3º	0	
	4º	0	
Enfermagem (Enf)	2º	0	
	3º	0	
	4º	0	
Enfermagem Veterinária (EV)	2º	0	
	3º	0	
Fisioterapia (FT)	2º	0	
	3º	0	
	4º	0	
Prótese Dentária (PD)	2º	1	
	3º	0	

4. As vagas sobranes numa das modalidades de acesso poderão reverter para qualquer das outras, nos termos da Lei e de acordo com as necessidades, por decisão do Diretor da ESSEM.
5. No que especificamente respeita a vagas para acesso aos cursos de licenciatura em Enfermagem e em Fisioterapia, no ano 2022/23, apenas existem condições para integração de dois novos estudantes (em cada um desses cursos) nas unidades curriculares de tipologia estágio dos 3º e 4º anos curriculares.

II

SERIAÇÃO

Dentro de cada um dos regimes, os candidatos serão seriados de acordo com critérios estipulados nos Regulamentos próprios de cada um.

No caso de dois ou mais candidatos se encontrarem em situação de empate para o último lugar disponível de um curso, será colocado o candidato mais novo. Na eventualidade de terem a mesma idade, será colocado aquele cuja candidatura tenha sido efetivada primeiro.

III

PRAZOS

1. O concurso decorre de acordo com o calendário abaixo:

	Início	Fim
Apresentação de candidaturas (presencial ou online em www.egasmoniz.edu.pt)	05/09/2022	16/09/2022
Provas de aptidão (se aplicável)	20/09/2022	
Afixação dos editais de colocação*	22/09/2022	
Reclamação sobre as colocações	22/09/2022	23/09/2022
Matrícula e inscrição	22/09/2022	23/09/2022
Decisão sobre as reclamações	27/09/2022	
Matrícula para reclamações atendidas	27/09/2022	28/09/2022

* Ressalva-se o prolongamento desta data dependendo da necessidade de processos a analisar.

IV

EMOLUMENTOS DE CANDIDATURA

- Os candidatos estão obrigados ao pagamento de uma propina, por curso, a que se pretendem candidatar, a definir pela Egas Moniz - Cooperativa de Ensino Superior, CRL.
- Os candidatos maiores de 23 anos que prestaram provas na ESSEM estão isentos deste pagamento na candidatura a um curso.
- Aos estudantes internacionais admitidos através dos regimes de reingresso e mudança de par instituição/cursos os valores devidos pelos serviços prestados pela ESSEM são os fixados anualmente pela Direção da Egas Moniz - Cooperativa de Ensino Superior, CRL para os alunos internacionais.
- Aos estudantes titulares de curso superior extracomunitário com colocação em anos/ucs pré-clínicos e clínicos os valores devidos pelos serviços prestados pela ESSEM são os fixados anualmente pela Direção da Egas Moniz - Cooperativa de Ensino Superior, CRL para os alunos internacionais.

V

INSTRUÇÃO DA CANDIDATURA

A candidatura deverá ser instruída mediante apresentação dos seguintes documentos, de acordo com a categoria indicada pelas letras, tal como definido no presente Edital:

	A	B	C	D
Boletim de candidatura devidamente preenchido e assinado.	x	x	x	x
Documento de identificação, com apresentação do documento original para verificação.	x	x	x	x
Historial de candidatura ao ensino superior (Portugal: Ficha ENES, Brasil: ENEM, Vestibular).	x ^(1,2,3)	-	-	-
Documento(s) comprovativo(s) da titularidade da habilitação com que o estudante se candidata.	-	-	-	x ⁽¹⁾
Documento(s) comprovativo(s) da realização das provas de acesso e respetivas classificações parciais e totais, com que o estudante se candidata e regulamento das provas da instituição onde estas foram realizadas (estudantes que ingressaram no ensino superior através de regimes especiais destinados a maiores de 23 anos e estudantes internacionais).	x ^(3,5)	-	x ^(1,4,5)	-
Documento comprovativo do deferimento da substituição de prova de ingresso por exame final de curso de ensino secundário não português (estudantes que ingressaram no ensino superior através do art.20ºA, do DL n.º 296-A/98, na sua redação atual).	x	-	-	-
Declaração de matrícula e inscrição do estabelecimento de ensino em que esteve inscrito e plano curricular do curso.	x ^(1,2)	-	-	-



EGAS MONIZ

Edital Concursos especiais

Código | IMP.EM.EE.08_02

	A	B	C	D
Certificado de habilitações, com indicação das unidades curriculares em que obteve aprovação e respetiva classificação, e conteúdos programáticos dessas unidades curriculares, incluindo carga horária e/ou ECTS, caso pretenda requerer a creditação da formação anteriormente realizada.	x ^(1,2,3)	-	-	x ⁽³⁾
Certidões comprovativas de formação realizada no âmbito de cursos não conferentes de grau académico em estabelecimento de ensino superior e superior estrangeiro onde obteve aprovação com respetiva classificação, e conteúdos programáticos, incluindo carga horária e/ou ECTS, caso pretenda requerer a creditação da formação realizada.	-	-	-	x ⁽³⁾
Certidão de formação profissional realizada com respectivo conteúdo programático, carga horária e plano de formação, caso pretenda requerer a creditação da formação realizada.	-	-	-	x
Curriculum vitae (académico e profissional).	-	-	-	x
Declaração com a indicação de qual a escala de notas aplicada no país de origem.	x ^(2,3)	-	-	x ⁽³⁾
Os candidatos provenientes de ensino superior estrangeiro terão que apresentar documento emitido pelo NARIC - Portugal atestando que o curso é definido como curso de ensino superior pela legislação do país de origem.	x	-	-	x
Reconhecimento de nível - Reconhecimento por universidade pública portuguesa de grau académico e diploma de ensino superior estrangeiro e Conversão de classificação final para a escala portuguesa (obrigatório)*.	-	-	-	x
Requerimento de creditação de formação e competências obtida anteriormente e respetiva documentação, exigida em Regulamento próprio, caso o estudante a deseje obter.	x	-	-	x
Procuração, quando o requerimento for apresentado por procurador.	x	x	x	x

(1) Exceto alunos internos.

(2) No caso de candidatos provenientes do ensino superior estrangeiro toda a documentação necessária deve ser apresentada obrigatoriamente em Português, Francês ou Inglês.

(3) Os candidatos provenientes de ensino superior estrangeiro terão que trazer, obrigatoriamente, os documentos escolares indicados autenticados pelos serviços que tutelam a educação (órgão de governo) e devidamente autenticados com os selos consulares portugueses ou com a Apostila da Convenção da Haia.

(4) Exceto candidatos que prestaram provas na ESSEM.

(5) Estudantes que ingressaram no ensino superior através de regimes especiais destinados a maiores de 23 anos.

VI

PROVAS DE APTIDÃO

- Os candidatos ao concurso Mudança Par Instituição/cursos têm de comprovar aprovação nos exames nacionais do ensino secundário correspondentes às provas de ingresso fixadas pela ESSEM.
- No concurso especial para titulares, estão dispensados da prestação de provas de exame os titulares de um curso superior e os detentores de um diploma de especialização tecnológica (DET) ou de um diploma de técnico superior profissional (DTeSP) em áreas científicas afins às do curso a que se



candidatam ou, em alternativa, os que comprovem aprovação nas disciplinas do curso de ensino secundário correspondentes às provas de ingresso exigidas no ano em causa para ingresso nesse curso.

- Os candidatos titulares de um DET ou de um DTeSP que não satisfaçam os requisitos dispostos no ponto anterior podem candidatar-se a este concurso após aprovação numa prova de aptidão a realizar na ESSEM, de acordo com seguinte:

PROVA	DIA	HORA	SALA
Biologia	20/09/2022	15h	C05

VII DISPOSIÇÕES FINAIS

- O presente Edital revoga todos os anteriores referentes a este assunto.
- Os candidatos são encorajados a inteirarem-se do disposto no Regulamento do Concurso Especial de Acesso e Ingresso no Ensino Superior, no Regulamento do Concurso Especial de Acesso e Ingresso no Ensino Superior dos Maiores de 23 anos, no Regulamento do Concurso Especial de Acesso e Ingresso para Estudantes Internacionais, e no Regulamento dos Regimes de Reingresso e de Mudança de Par Instituição/Curso no Ensino Superior, em vigor na ESSEM.

Aprovado em 30 de agosto de 2022

A DIREÇÃO DA ESSEM
(Prof.^a Doutora Catarina Bernardes)